



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 050/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 00435/2018)

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **R E S O L V E**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **15/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora **FERNANDA FARIAS WANDERLEY**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 201173675, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande - VTCGE03, anteriormente aprazadas para usufruto de **08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **04/09/2018 a 06/09/2018 (03 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria